

PORTARIA N.º 198/19 de 16/07/2019.

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial, a Lei Complementar Municipal 048/19 de 12/07/2019,

RESOLVE:

Art.1.º - **ENQUADRAR**, a partir de 01/08/2019 a servidora municipal **CAMILA TEZZA**, para assumir o cargo de Psicóloga, 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social, percebendo a remuneração fixada no código 5.26 da Lei Complementar 048/19 de 12/07/2019.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 16 de julho de 2019.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 16/07/2019
Leonardo Rossoni
Portaria de Designação 253/17
